



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### DECRETO Nº 60, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

**“REGULAMENTA A EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA PELOS TABELIONATOS E CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 21/09/2018  
Fátima de Lourdes Martins Almeida  
**PRESIDENTE**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 70 da LOMN - Lei Orgânica do Municipal de Minas Novas, e,

*“Considerando a exigência do ISSQN nos serviços de registros públicos cartorários e notariais prestados sob o regime de direito privado e visando esclarecer regras específicas para o segmento;*

*Considerando a necessidade de esclarecer alguns aspectos relativos incidência do referido imposto sobre os preços auferidos pelos registradores, escrivães, tabeliães ou notários, de modo a tornar estreme de dúvida a base de cálculo, sujeição passiva e modalidade de tributação.”*

DECRETA:

Art. 1º - É contribuinte do Imposto Sobre Serviço de Qualquer natureza - ISSQN o Notário e o Registrador, no âmbito de suas respectivas competências, com fato gerador a prática de atos pelo Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Títulos, Oficial de Registro de Imóveis, Oficial de Registro de Títulos e Documentos, Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Oficial de Registro de Distribuição.

Art. 2º - O imposto incidente sobre os serviços previstos na Lista de serviços anexa à Lei Complementar 01/2017 - Código Tributário Municipal, tem como base de cálculo a receita bruta dos cartórios e demais ofícios notariais, excetuadas as taxas instituídas em lei e devidamente repassadas ao Estado.

Art. 3º - Ficam os Notários e Registradores obrigados a emissão da Declaração Eletrônica de Serviços autorizada pelo Município, com o registro das operações realizadas passíveis de ISSQN.

CAMARGO MUN. MINAS NOVAS 21/SET/2018 09:11:23 0000000850



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

§1.º - Fica autorizada a emissão de uma única declaração mensal, dispensando o preenchimento dos dados do tomador, refletindo o movimento econômico tributável.

§2.º - O documento fiscal deverá ser preenchido discriminando os tipos de serviços conforme as alíquotas relacionadas na lista de serviços anexa ao Código Tributário Municipal.

Art. 4.º - Ficam os Notários e Registradores obrigados a preencherem e enviarem ao Setor Tributário do Município, o Demonstrativo Mensal de Serviços Cartorários - DMSC, conforme anexo único do presente Decreto.

§1.º - O demonstrativo de que trata o caput deste Artigo deverá ser entregue, mediante protocolo, no Setor Tributário Municipal juntamente com uma cópia da Declaração de Apuração e Informação da Taxa de Fiscalização Judiciária - DAP/TFJ correspondente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à emissão da Declaração Eletrônica.

§2.º - A não entrega do demonstrativo acima exigido dará ensejo ao lançamento ex officio, o qual será lançado tendo como base de cálculo as informações divulgadas pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça no portal JUSTIÇA ABERTA.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 20 de Setembro de 2018.

**AÉCIO GUEDES SOARES**

**Prefeito Municipal.**



DEMONSTRAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS E APURAÇÃO DE ISSQN

Número da  
Declaração  
Emissão  
/ /  
Competência

Informações do Cartório

Detalhamento do Serviço Prestado

ATOS DOS TABELAÍAS DE NOTAS									
Descrição	Valor	x Qtde.	Atos Gratuitos	= Total	Total de Desc.	Total com Desc.	x Alíquota	Valor Final(ISS)	
1	Aprovação de testamento cerrado	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Ata notarial, além da diligência, se for o caso, e dos arquivamentos:			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
2	Até duas folhas			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
2	Por folha acrescida			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
2	Para fins de usucapião extrajudicial			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3	Autenticação de cópia, por folha			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3	Autenticação de documento eletrônico			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	Escritura pública			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	a) Relativa a situação jurídica sem conteúdo financeiro			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	b) Relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro:			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	até 1.400,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 1.400,01 até 2.720,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 2.720,01 até 5.440,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 5.440,01 até 7.000,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 7.000,01 até 14.000,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 14.000,01 até 28.000,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 28.000,01 até 42.000,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 42.000,01 até 56.000,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 56.000,01 até 70.000,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 70.000,01 até 105.000,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 105.000,01 até 140.000,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 140.000,01 até 175.000,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 175.000,01 até 210.000,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 210.000,01 até 280.000,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 280.000,01 até 350.000,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 350.000,01 até 420.000,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 420.000,01 até 560.000,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 560.000,01 até 700.000,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 700.000,01 até 840.000,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 840.000,01 até 1.120.000,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 1.120.000,01 até 1.400.000,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 1.400.000,01 até 1.680.000,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	de 1.680.000,01 até 3.200.000,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	acima de 3.200.000,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	c) De aditamento, ratificação, bem como de alteração contratual sem conteúdo financeiro			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	d) De alteração contratual com conteúdo financeiro - metade dos valores finais ao usuário previstos na alínea "b"			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	e) De convenção de condomínio			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4	e.1) Acréscimo por grupo de 6 (seis) unidades autônomas constantes de convenção			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00





1	c) De qualquer documento que altere o valor do contrato ou da dívida, inserção ou alteração de medidas ou área do imóvel, inclusive em razão do desmembramento ou da fusão, por gleba ou área						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	d) De qualquer documento que altere o registro em relação a pessoa, cláusula, condição, prazo, vencimento, plano de pagamento ou outras circunstâncias						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	e) De qualquer título, documento ou requerimento sem conteúdo financeiro						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	f) De quitação total ou parcial de dívida constante de registro, qualquer que seja o valor do recibo, do instrumento particular ou da escritura						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	g) Para cancelamento de ônus e direitos reais sobre imóveis:						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	até 1.400,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 1.400,01 até 5.000,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 5.000,01 até 20.000,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	acima de 20.000,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	h) Para cancelamento de registro ou averbação, independentemente de haver conteúdo financeiro						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	i) Para cancelamento de inscrição de memorial de loteamento ou incorporação imobiliária						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	j) De construção, baixa e habite-se - metade dos valores finais ao usuário da alínea "e" do número 5 desta tabela, por unidade						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	k) Da mudança de denominação e da numeração dos prédios, do loteamento de imóveis, da demolição, do desmembramento, da alteração de destinação ou situação de imóvel e da abertura de vias e logradouros públicos						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	l) Da alteração do nome por casamento ou por separação judicial, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	m) Do contrato de locação, para fins de exercício do direito de preferência						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	n) Dos atos pertencentes a unidades autônomas condominiais a que se refere a Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	o) De cédulas e notas de crédito industrial, de crédito comercial, de crédito rural e de produto rural:						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	até 7.500,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 7.500,01 até 15.000,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 15.000,01 até 22.500,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	acima de 22.500,00						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	p) Demais averbações com conteúdo financeiro						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Procedimento de intimação (por pessoa):						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	a) De promissário comprador e qualquer outro, em cumprimento a lei ou a determinação judicial, por pessoa intimada, exceto as despesas de publicação, se for o caso						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	b) Intimação do fiduciante ou de seu representante legal para fins do disposto no § 1º do art. 26 da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, excluídas as despesas postais						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	c) Outras notificações ou intimações determinadas em lei, como, por exemplo, notificação em procedimentos de inserção/alteração de medidas perimetrais, estremação, usucapião, alienação fiduciária etc.						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Indicação de registro ou averbação:						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	a) Indicação de registro ou averbação, com os números do livro e da folha ou da matrícula, bem como referência ao objeto, datada e assinada pelo Oficial ou por Substituto designado, incluída a busca						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



5	até 7.500,00							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 7.500,01 até 15.000,00							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 15.000,01 até 22.500,00							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	acima de 22.500,00							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	h) De cédulas e letras de crédito imobiliário e de cédulas de crédito bancário:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	até 7.500,00							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 7.500,01 até 15.000,00							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 15.000,01 até 22.500,00							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	acima de 22.500,00							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Registro Torrens:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	a) Registro Torrens, pelo registro completo e respectiva matrícula							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Prenotação							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Usucapião							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	a) Pelo processamento de usucapião administrativo no cartório							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	b) Pelo registro							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Exame e cálculo							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Visualização eletrônica do registro ou da matrícula, exclusivamente em central única autorizada pelo TJMG ou pelo CNJ, sem efeito de certidão							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS</b>														
1	Averbação:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	a) Sem conteúdo financeiro, de documento para integrar o registro, que o afete ou a pessoa nele interessada, de documento de quitação ou para cancelamento, compreendendo todos os atos necessários, anotações e remissões a outros livros							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	b) Com conteúdo financeiro, compreendendo todos os atos necessários:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	até 248,20							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 248,21 até 400,32							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 400,33 até 1.120,90							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 1.120,91 até 2.802,24							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 2.802,25 até 4.483,58							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 4.483,59 até 5.604,48							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 5.604,49 até 7.285,83							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 7.285,84 até 11.208,96							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 11.208,97 até 14.011,20							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 14.011,21 até 16.813,45							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 16.813,46 até 18.813,45							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 18.813,46 até 21.016,81							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 21.016,82 até 26.020,81							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 26.020,82 até 32.025,62							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 32.025,63 até 42.433,94							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 42.433,95 até 56.044,83							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 56.044,84 até 84.067,25							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 84.067,26 até 120.096,07							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 120.096,08 até 192.153,72							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 192.153,73 até 432.345,87							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 432.345,88 até 691.753,39							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 691.753,40 até 1.106.805,43							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 1.106.805,44 até 2.434.971,94							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 2.434.971,95 até 3.895.955,10							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 3.895.955,11 até 6.233.528,17							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



1	de 6.233.528,18 até 9.973.645,07							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	de 9.973.645,08 até 15.957.832,10							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	acima de 15.957.832,10							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Protocolo:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	a) Certificado de apresentação e registro ou averbação, lançado em outras vias ou reproduções do documento original, em cada cópia							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	b) Lançamento de títulos no livro de protocolo e respectiva certificação dos atos praticados no documento originário							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Intimação:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	a) Intimação a requerimento, por determinação legal ou judicial, de cada pessoa, além das despesas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Remessa de carta:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	a) Remessa de carta, documento ou qualquer outro papel, exclusive o porte, por pessoa							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Registro completo, incluindo anotações e remissões, com conteúdo financeiro:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	a) De título ou documento, traslado na íntegra ou por extrato:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	até 248,20							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 248,21 até 400,32							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 400,33 até 1.120,89							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 1.120,90 até 2.802,24							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 2.802,25 até 4.483,58							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 4.483,59 até 5.604,48							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 5.604,49 até 7.285,83							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 7.285,84 até 11.208,96							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 11.208,97 até 14.011,20							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 14.011,21 até 16.013,45							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 16.013,46 até 21.016,81							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 21.016,82 até 26.020,81							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 26.020,82 até 32.025,62							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 32.025,63 até 42.433,94							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 42.433,95 até 56.044,83							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 56.044,84 até 84.067,25							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 84.067,26 até 120.096,07							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 120.096,08 até 192.153,72							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 192.153,73 até 432.345,87							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 432.345,88 até 691.753,39							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 691.753,40 até 1.106.805,43							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 1.106.805,44 até 2.434.971,94							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 2.434.971,95 até 3.895.955,10							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 3.895.955,11 até 6.233.528,17							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 6.233.528,18 até 9.973.645,07							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	de 9.973.645,08 até 15.957.832,10							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	acima de 15.957.832,10							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	b) Título ou documentos, sem conteúdo financeiro trasladado, na íntegra ou por extrato							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	c) Registro de índice e custódia temporária de acervos previamente digitalizados para fins de eventual registro ou certificação (por imagem)							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	d) Prorrogação por cinco anos dos registros e custódias previstos no § 6º do art. 10, após expirado o prazo inicial de dez anos, por fotograma e por ano de prorrogação							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



4	a) Registro de título ou documento com conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato:					0,00	0,00	0,00			0,00
4	até 582.350,00					0,00	0,00	0,00			0,00
4	de 582.350,01 a 1.140.000,00					0,00	0,00	0,00			0,00
4	acima de 1.140.000,00					0,00	0,00	0,00			0,00
4	b) Registro de título ou documento sem conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato					0,00	0,00	0,00			0,00
4	c) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, com conteúdo financeiro:					0,00	0,00	0,00			0,00
4	até 582.350,00					0,00	0,00	0,00			0,00
4	de 582.350,01 a 1.140.000,00					0,00	0,00	0,00			0,00
4	acima de 1.140.000,00					0,00	0,00	0,00			0,00
4	d) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, sem conteúdo financeiro					0,00	0,00	0,00			0,00
4	e) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, com conteúdo financeiro:					0,00	0,00	0,00			0,00
4	até 582.350,00					0,00	0,00	0,00			0,00
4	de 582.350,01 a 1.140.000,00					0,00	0,00	0,00			0,00
4	acima de 1.140.000,00					0,00	0,00	0,00			0,00
4	f) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, sem conteúdo financeiro					0,00	0,00	0,00			0,00
4	g) Registro de livro de contabilidade (encadernado) por conjunto de 100 (cem) folhas, ou por conjunto de 1.032 KB (mil e trinta e dois quilo-bytes), em caso de livro eletrônico					0,00	0,00	0,00			0,00
4	h) Registro de livro de folhas soltas por conjunto de 100 (cem) folhas ou por conjunto de 1.032 KB (mil e trinta e dois quilo-bytes), em caso de livro eletrônico					0,00	0,00	0,00			0,00
4	i) Abertura ou cancelamento de filial, com conteúdo financeiro:					0,00	0,00	0,00			0,00
4	até 582.350,00					0,00	0,00	0,00			0,00
4	de 582.350,01 a 1.140.000,00					0,00	0,00	0,00			0,00
4	acima de 1.140.000,00					0,00	0,00	0,00			0,00
4	j) Abertura ou cancelamento de filial, sem conteúdo financeiro, por unidade					0,00	0,00	0,00			0,00
5	Certidões					0,00	0,00	0,00			0,00
5	a) De inteiro teor:					0,00	0,00	0,00			0,00
5	a.1) Pela primeira folha					0,00	0,00	0,00			0,00
5	a.2) Por folha acrescida à primeira					0,00	0,00	0,00			0,00
5	b) Em relatório conforme quesitos - por quesito, independentemente do número de folhas					0,00	0,00	0,00			0,00
5	Exame, conferência e qualificação de documento para registro ou averbacao					0,00	0,00	0,00			0,00
ATOS DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JUIZ DE PAZ											0,00
1	Habilitação para casamento no serviço registral, para casamento religioso com efeito civil, para conversão de união estável em casamento e para o casamento por determinação judicial, incluindo todas as petições, requerimentos e diligências, excluídas as despesas com expedição de certidão, com Juiz de Paz, com publicação de edital em órgão da imprensa					0,00	0,00	0,00			0,00
2	Diligência para casamento fora do serviço registral ou fora do horário de expediente normal do cartório					0,00	0,00	0,00			0,00
3	Registros no Livro "E"					0,00	0,00	0,00			0,00



5	Diligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	a) Atos peripetros urbano e suburbano da sede do município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	b) N.º peripetros rural da sede do município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	c) Força desses limites	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Levantamento de dívida:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	a) Levantamento de dívida, na hipótese de não se efetivar o registro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Tentativa de conciliação - pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Em atos sem conteúdo financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Em atos com conteúdo financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Mediação - pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Em atos sem conteúdo financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Em atos com conteúdo financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Expedição de certidão relativa a atos notariais e de registro de outra serventia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Apostilamento de Haia de documentos, por documento de uma folha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Havendo mais de uma folha no documento, a cada folha extra,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A) TOTAL DOS SERVIÇOS</b>								
<b>B) VALOR DATA JUDICIARIA</b>								
<b>C) BASE DE CALCULO DO ISSQN (A+B)</b>								
<b>VALOR A RECOLHER DE ISSQN</b>								
								R\$ 0,00
								R\$ 0,00
								R\$ 0,00